



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2024.

31/05/2024	Saldo financeiro de maio	647.976,55
------------	--------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
03/06/2024	DESPESAS CORRENTES	7.681,04
03/06/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	108,86
04/06/2024	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
04/06/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	35.000,06
07/06/2024	DESPESAS CORRENTES	3.340,16
10/06/2024	DESPESAS CORRENTES	21.664,99
10/06/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.837,91
10/06/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.984,51
11/06/2024	DESPESAS CORRENTES	14.783,73
11/06/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.664,04
12/06/2024	DESPESAS CORRENTES	1.606,08
13/06/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	629.160,00
18/06/2024	DESPESAS CORRENTES	170,68
19/06/2024	DESPESAS CORRENTES	- 884,13
19/06/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1,38
24/06/2024	DESPESAS CORRENTES	4.121,60
25/06/2024	DESPESAS CORRENTES	300,00
28/06/2024	DESPESAS CORRENTES	460.013,37
28/06/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	110.301,18

30/06/2024	Saldo financeiro final	820.939,75
------------	------------------------	------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.